



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2022

2.872

Nº 1361

SUMÁRIO

DECRETO - DECRETO 6690	2
PORTARIA - PORTARIA 21.078	4
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - HOMOLOG. PE 09.22	6
SECRETARIA DE FINANÇAS - EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO	7
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO - PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONVENIO Nº002 - PROC. 1757-2022 - NUCLEO DE EDUCAÇÃO E CULTURA TEMPO DE APRENDER	8
SECRETARIA DE CULTURA - Ata CMPCSI 26-05-2022	9
SECRETARIA DE CULTURA - Ata COMUNI 26-05-2022	11
PODER LEGISLATIVO -CÂMARA MUNICIPAL - PORTARIAS DA MESA	13

DECRETO

DECRETO Nº 6.690 DE 26 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal, autorizada na Lei Municipal nº. 3.070, de 11 de Fevereiro de 2022, a efetuar a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários na importância R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), nas seguintes Categorias de Programação:

SUPLEMENTA	VALOR
01.06.01.08.1220015.2521 01 – Administração do Fundo Municipal de Assistência Social. 3.3.90.14 (ficha 182) – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
01.07.01.27.8120038.2025 01 – Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer. 3.3.90.14 (ficha 336) – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 5.500,00
01.08.01.15.4510034.2021 01 – Manutenção Secretaria de Serviços Municipais. 3.3.90.14 (ficha 362) – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 23.000,00
01.12.01.20.1220037.2680 01 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário. 3.3.90.14 (ficha 537) – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 3.500,00
TOTAL	R\$ 52.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão das anulações parciais de dotações das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente:

ANULA	VALOR
01.06.01.08.1220015.2521 01 – Administração do Fundo Municipal de Assistência Social. 3.3.90.36 (ficha 188) – Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 20.000,00
01.07.01.27.8120038.2025 01 – Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer. 3.3.90.36 (ficha 339) – Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 5.500,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei N° 2.872 de 19 de janeiro de 2018

01.08.01.15.4510034.2021 01 - Manutenção da Secretaria de Serviços Municipais. 3.3.90.46 (ficha 366) – Auxílio Alimentação	R\$ 23.000,00
01.12.01.20.1220037.2680 01 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário. 3.3.90.46 (ficha 541) – Auxílio Alimentação	R\$ 3.500,00
TOTAL	R\$ 52.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, de 26 de maio de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



PORTARIA

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 21.078 DE 25 DE MAIO DE 2022.

(Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição nº 1360, de 25 de maio de 2022;
Seção - Portarias)

PORTARIA Nº 21.078 DE 25 DE MAIO DE 2022

Instaura Sindicância Administrativa Investigativa para apuração das irregularidades que mencionam, e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 062/2021 da Secretaria de turismo e Desenvolvimento Econômico, alusivas a supostas irregularidades na execução do Contrato nº 36/2020, firmado entre a Prefeitura de Santa Isabel a empresa Fort Serviço Company & Construtora Eireli EPP para execução de obra de reforma e revitalização do Mirante do Monte Serrat – Fase 1, Convênio do MIT- DADETUR 401/2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 20.837, de 04 de janeiro de 2022 e Decreto nº 5.679, de 01 de dezembro de 2017, pela Comissão Preliminar de Análise de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada Sindicância Administrativa Investigativa para apuração de supostas irregularidades na execução do Contrato nº 36/2020, firmado entre a Prefeitura de Santa Isabel a empresa Fort Serviço Company & Construtora Eireli EPP para execução de obra de reforma e revitalização do Mirante do Monte Serrat – Fase 1, Convênio do MIT- DADETUR 401/2019.

Parágrafo único. **Devem ser assegurados ao processado os direitos e garantias do devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, na forma da lei.**

Art. 2º. Designam-se os servidores públicos municipais **ROSENY NASCIMENTO GOMES** – RG. nº XX.XXX.330-8, **CARINA MORAES DE OLIVEIRA** – RG. nº XX.XXX.359-7; e **BENEDITO FERNANDES DE OLIVEIRA** – RG. nº X.XX2.618; para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Processante, visando à apuração dos fatos supramencionados, com a devida produção de provas, podendo para tanto, convocar servidores, tomar declarações, requisitar documentos e perícias, efetuar diligências e tudo o mais que se fizer necessário para a conclusão dos trabalhos.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Art. 3º. Fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para que o Presidente apresente relatório circunstanciado do que apurou, sugerindo o que julgar cabível para a conclusão do feito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 25 de maio de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



DIRETORIA DE LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 501/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO- FERRAMENTAS EM GERAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e Decreto Municipal de nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR o certame licitatório e seu objeto à empresa: GAMA COMERCIO DE MAQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 21.500.755/0001-25, com o item 05- R\$ 23,00, 06- R\$ 35,40, 08- R\$ 3,11, 09- R\$ 9,50, 13- R\$ 51,90, 14- R\$ 26,45, 15- R\$ 52,00, 33-13,40, 36- R\$ 55,40, 38- R\$ 24,00; GILSON GOMES LIMA, inscrita no CNPJ nº 31.294.228/0001-65, com o item 01- R\$ 6,53, 02- R\$ 4,75, 03- R\$ 27,72, 07- R\$ 5,15, 10- R\$ 13,02, 11- R\$ 13,23, 12- R\$ 26,23, 18- R\$ 4,20, 19- R\$ 35,63, 20- R\$ 36,99, 21- R\$ 8,90, 22- R\$ 11,80, 23- R\$ 11,90, 24- R\$ 8,50, 25- R\$ 6,40, 26- R\$ 71,38, 28- R\$ 5,74, 29- R\$ 6,73, 30- R\$ 13,96, 32- R\$ 6,24, 34- R\$ 18,81, 35- R\$ 23,76, 37- R\$ 147,52, de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93

Santa Isabel, 26 de maio de 2022.

**MARIA DONIZETI DE QUELUZ CAMARGO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei N° 2.872 de 19 de janeiro de 2018

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - EXERCÍCIO 2022.

A Prefeitura do Município de Santa Isabel, por meio da Diretoria de Tributos, da Secretaria Municipal de Finanças, torna público, nos termos da Lei Municipal nº 1.528 de 14 de fevereiro de 1989 e Decreto Municipal nº 6.573 de 29 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores, que os REQUERENTES para Emissão da Guia de ITBI ficam regularmente NOTIFICADOS acerca do lançamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, emitidos na data de 25/05/2022, conforme segue:

Imóvel	Inscrição Cadastral	Vencimento	Guia Nº
6510	54133.23.22.0268.00.000	30/05/2022	1
6649	54133.24.08.0406.00.000	30/05/2022	1
9521	54151.24.98.0001.00.000	30/05/2022	1
16613	44241.62.03.0102.00.000	30/05/2022	1
23581	54152.14.63.0054.00.000	30/05/2022	2

Santa Isabel, 26 de maio de 2022.

SIDNEI DALLANO

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA

Diretor de Tributos

Secretário Municipal de Finanças



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/2022

PROC. ADM. Nº 1757/2022

CONVENIENTE: NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E CULTURA TEMPO DE APRENDER S/C LTDA-ME

OBJETO: CONSERVAÇÃO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇA DENOMINADA "DÁRIO VIEIRA DE PAULA" LOCALIZADA NA RUA JOÃO PESSOA, 211 - 13 DE MAIO - SANTA ISABEL/SP.

Vigência: 25/05/2022 A 25/05/2023

Assinatura: 25/05/2022

Santa Isabel, 25 de maio de 2022

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO

PREFEITO MUNICIPAL

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPCSI – MAIO 2022

Aos vinte seis dias de MAIO de dois mil e vinte dois, os conselheiros reunidos, conforme lista de presença anexa, 9h 30m, verificaram o processo sobre o PMC e o PMLLB. Novo parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos foi analisado, discutido, documentação solicitada apresentada, para os devidos fins. Por conta da PORTARIA CNPC/SECULT/MTUR 2 DE 3 DE MAIO DE 2022, o CMPCSI delibera acerca da realização da CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA no dia 21 de JUNHO DE 2022, das 19h até 21h, no Centro Cultural da Av. República, 118. O referido evento servirá para apresentação das propostas do Plano Municipal de Cultura e Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca, com ratificação pelos participantes, definição de propostas para apresentação nos âmbitos estadual e federal nas CONFERÊNCIAS RESPECTIVAS, oportunamente, e eleição dos delegados municipais. Nos dias 07 e 14 de JUNHO serão promovidas AUDIÊNCIAS PÚBLICAS preparatórias, das 19h até 21h, no Jardim Eldorado e Centro. Após a CONFERÊNCIA MUNICIPAL será dada prioridade para a definição do edital para o bem dos artistas locais, aproveitando os recursos disponíveis no FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. Informes diversos. Próxima reunião ordinária deverá acontecer na terceira quinta-feira do próximo mês, 9 horas. Sem mais, ata lida, aprovada e assinada.

Michelle C. Silva Gomes

Francisco
Muniz

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMUNI – MAIO 2022

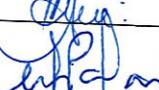
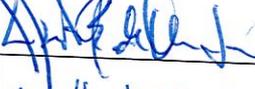
Aos vinte seis dias de MAIO de dois mil e vinte dois, os conselheiros reunidos, conforme lista de presença anexa, 11 horas, verificaram o processo sobre o PMC e o PMLLB. Novo parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos foi analisado, discutido, documentação solicitada apresentada, para os devidos fins. Por conta da PORTARIA CNPC/SECULT/MTUR 2 DE 3 DE MAIO DE 2022, o CMPCSI deliberou acerca da realização da CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA no dia 21 de JUNHO DE 2022, das 19h até 21h, no Centro Cultural da Av. República, 118. O referido evento servirá para apresentação das propostas do Plano Municipal de Cultura e Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca, com ratificação pelos participantes, definição de propostas para apresentação nos âmbitos estadual e federal nas CONFERÊNCIAS RESPECTIVAS, oportunamente, e eleição de delegados municipais, grande oportunidade para atuação do COMUNI. Após a CONFERÊNCIA MUNICIPAL será dada prioridade na continuidade das ações de conscientização e cidadania desejadas na promoção da igualdade, principalmente, nas escolas, nas comunidades. Evento realizado com a participação dos professores foi positivamente avaliado. Documento solicitado pelo COMUNI ao Exmo. Sr. Prefeito já foi, devidamente, elaborado. Decreto 6688/2022. Informes diversos. Próxima reunião ordinária deverá acontecer na terceira quarta-feira do próximo mês, 15/06, 11 horas. Sem mais, ata lida, aprovada e assinada.

Buáruz Sivitas Sumondes.



LISTA DE PRESEÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA – COMUNI – 26/05/2022

Início: 11:30

NOME	SETOR/SEGMENTO	ASSINATURA	MEMBRO OU VISITANTE
Feliano R. Adams	Educação		membro
Bruno Simões	Juizado		membro
Douglas Pinheiro	Grupos		membro
Enerson Bruno	curvas		membro
Eliane Aup	SMDS		membro
Nono José P. Varela	cultura		membro
	alter		membro
Adelberto T. G. G. G.	OAB		membro

Término: 11:30



PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL

Portaria da Mesa nº 1.229, de 26 de maio de 2022

(Concede Adicional por Tempo de Serviço ao funcionário Lindolfo Alves)

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais,

concede ao funcionário Lindolfo Alves, Auxiliar de Serviços, o décimo segundo Adicional por Tempo de Serviço, na base de um por cento sobre o seu vencimento, referente aos períodos aquisitivos de 20-7-2019 a 31-5-2020, e de 1º-1-2022 a 19-2-2022, nos termos do art. 92 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I do art. 167 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 9, de 22 de novembro de 1991, com efeitos retroativos a partir de 19 de fevereiro de 2022.

Santa Isabel, 26 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS
Presidente

JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
1º Vice-Presidente

JOSÉ ELOI BARBOSA
2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES
1º Secretário

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JÚNIOR
2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo

Portaria da Mesa nº 1.230, de 26 de maio de 2022

(Concede Promoção por Tempo de Serviço ao funcionário Lindolfo Alves)

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais,



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

concede ao funcionário Lindolfo Alves, Auxiliar de Serviços, a quarta Promoção por Tempo de Serviço, na base de três inteiros e cinco décimos por cento sobre o seu vencimento base, correspondente aos períodos aquisitivos de 20-7-2017 a 31-5-2020, e de 1º-1-2022 a 19-2-2022, nos termos do art. 14 da Resolução nº 160, de 16 de julho de 1997, com efeitos retroativos a partir do dia 22 de fevereiro de 2022.
Santa Isabel, 26 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS
Presidente

JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
1º Vice-Presidente

JOSÉ ELOI BARBOSA
2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES
1º Secretário

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JÚNIOR
2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo